



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

UNIDADE DE COMPRAS

Rua Ylídio Figueiredo, 349 - Bairro Perus - São Paulo/SP

Telefone: 3396-8600

PROCESSO 6049.2025/0000135-1

Termo SUB-PR/CAF/SAS/COMPRA Nº 143377607

TERMO DE ADITAMENTO Nº 43/SUB-PR/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 07/SUB-PR/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6049.2025/0000135-1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA MANUAL DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS, ATRAVÉS DE 1 (UMA) EQUIPE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR E TRANSPORTE PARA OS LOCAIS DE TRABALHO E SISTEMA DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO POR GPS NAS ÁREAS SOB JURISDIÇÃO DA SUBPREFEITURA DE PERUS/ANHANGUERA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO NA FORMA DA LEI

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE PERUS/ANHANGUERA – SUB/PR

CONTRATADA: URBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL S/A

OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/09/2025), a **PMSP/SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**, inscrita no CNPJ nº 05.539.998/0001-10, situada à Rua Ylídio Figueiredo nº 349, Vila Perus, Perus, São Paulo, SP, neste ato, representada pela Subprefeita de Perus/Anhanguera, Sra. LUCIANA TORRALLES FERREIRA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **URBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.351.726/0001-53, sediada à Rua Engenheiro Antonio Jovino nº 220 – Cj. 24 – Vila Andrade – CEP: 05727-900 – São Paulo/SP, Telefone: (11) 3834-6564 , e-mail: licitacoes@urbansan.com.br, neste ato por seu representante legal, conforme documentos comprobatórios nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para o fim especial de assinarem o presente Termo de Aditamento, consoante autorização exarada no link SEI nº 143302854 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

1.1. O termo de contrato nº 07/SUB-PR/2025, recebe **ACRÉSCIMO CONTRATUAL** de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, correspondendo ao valor estimado de R\$ 340.244,97 (trezentos e quarenta mil e duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), correspondente a 1 (uma) equipe pelo prazo de 3 (três) meses, prevista para o período de 01/10/2025 a 31/12/2025.

1.2. Para fazer frente à despesa, existem recursos orçamentários empenhados, no valor de R\$ 340.244,97, através da Nota de Empenho nº 123.569/2025, do orçamento vigente, onerando a dotação nº 1210.17.512.3008.2367.3390.39.00, para a cobertura da despesa no presente exercício.

E do que ficou convencionado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato em epígrafe, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado.

LUCIANA TORRALLES FERREIRA
SUBPREFEITA DE PERUS
SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA
CONTRATANTE

UBIRATAN SEBASTIÃO DE CARVALHO
DIRETOR
CPF Nº 215.XXX.XXX-72
CONTRATADA



UBIRATAN SEBASTIAO DE CARVALHO
usuário externo - Cidadão
Em 29/09/2025, às 14:39.



Luciana Torralles Ferreira
Subprefeito(a)
Em 30/09/2025, às 10:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143377607** e o código CRC **6C63930C**.

